



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N° 118/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Atendimentos Móvel do Procon para o Distrito de Mandacaru**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** a presente indicação tem o objetivo de facilitar aos moradores do Distrito de Mandacaru, e demais localidades vizinhas, que necessitam muitas vezes de utilizar o serviço ofertado ao consumidor pelo Procon, não sendo necessário a sua locomoção a Cidade de Gravatá, proporcionando assim o acesso a informação aos moradores locais e vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2023.

  
**JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)**  
**VEREADOR – PSB**